



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

PROTÓCOLO Nº 4684 / 2022
Livro Nº 02 Data 14/09/22
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES

Projeto de Lei nº 1024/2022
De xx de Setembro de 2022

Lei única
APROVADO, POR *nove* VOTOS.
SESSÃO DE 26 / 09 / 2022
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M. G.
PRESIDENTE SECRETÁRIO

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 1.040.500,00 (Um milhão quarenta mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R\$
661	0213 12361 0003 2.089 3190 04	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	220.000,00
663	0213 12361 0003 2.089 3190 11	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	474.500,00
665	0213 12361 0003 2.089 3190 13	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Obrigações Patronais	118	74.000,00

América

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

672	0213 12365 0002 2.088 3190 04	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	118	38.000,00
674	0213 12365 0002 2.088 3190 11	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118	70.400,00
676	0213 12365 0002 2.088 3190 13	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Obrigações Patronais	118	15.800,00
682	0213 12365 0002 2.088 339039	MANUT. ATIV. C/ ENSINO CRECHE – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	119	46.000,00
685	0213 12365 0002 2.100 3190 04	MANUT. ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR – FUNDEB Contratação Por Tempo Determinado	118	5.400,00
687	0213 12365 0002 2.100 3190 11	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118	73.000,00
689	0213 12365 0002 2.100 3190 13	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Obrigações Patronais	118	15.100,00
694	0213 12365 0002 2.100 339039	MANUT. ATIV. C/ ENSINO PRE-ESCOLAR – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	119	8.300,00
Total dos Créditos				1.040.500,00

Schmeida

L. A. S. A. S.

A. S. A. S.

L. A. S. A. S.

L. A. S. A. S.

L. A. S. A. S.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a anular as dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	Fonte TCE	Valor R\$
658	0213 12361 0003 1.045 4490 51	CONST.AMP. E REF. PREDIOS ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB Obras e Instalações	119	100.000,00
660	0213 12361 0003 2.089 3190 04	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	130.000,00
662	0213 12361 0003 2.089 3190 11	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	176.300,00
664	0213 12361 0003 2.089 3190 13	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Obrigações Patronais	119	143.000,00
666	0213 12361 0003 2.089 3190 16	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	119	10.000,00
667	0213 12361 0003 2.089 3190 16	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	118	5.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
669	0213 12361 0003 2.089 3390 36	MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119	5.000,00
673	0213 12365 0002 2.088 3190 11	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	25.000,00
677	0213 12365 0002 2.088 3190 16	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	119	6.000,00
678	0213 12365 0002 2.088 3190 16	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	118	6.000,00
679	0213 12365 0002 2.088 3390 14	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Diárias - Pessoal Civil	119	3.000,00
671	0213 12365 0002 2.088 3190 04	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	1.000,00
680	0213 12365 0002 2.088 3390 30	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Material de Consumo.	119	62.200,00
681	0213 12365 0002 2.088 3390 36	MANUT. ATIV. COM ENSINO CRECHE – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119	5.000,00


Almeida





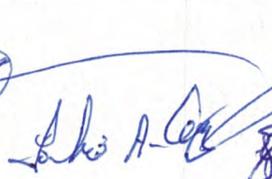
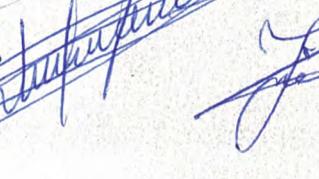
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

683	0213 12365 0002 2.088 449052	MANUT. ATIV ENSINO CRECHE – FUNDEB Equipamentos e Material Permanente	119	50.000,00
684	0213 12365 0002 2.100 3190 04	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Contratação por Tempo Determinado	119	1.000,00
686	0213 12365 0002 2.100 3190 11	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	100.000,00
688	0213 12365 0002 2.100 3190 13	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Obrigações Patronais	119	22.000,00
690	0213 12365 0002 2.100 3190 16	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	119	3.000,00
691	0213 12365 0002 2.100 3190 16	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	118	5.000,00
692	0213 12365 0002 2.100 3390 30	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Material de Consumo	119	30.000,00
693	0213 12365 0002 2.100 3390 36	MANUT. ATIV. ENSINO PRE- ESCOLAR FUNDEB Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119	2.000,00
695	0213 12365 0002 2.100 4490 52	MANUT. DAS ATIV. ENSINO PRE-ESCOLAR –FUNDEB Equipamentos e Material Permanente	119	50.000,00


Almeida



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

696	0213 12365 0002 3.003 4490 51	CONST. REF. E AMP. PREDIOS P/ ENS. INFANTIL FUNDEB Obras e Instalações	119	100.000,00
Total de Anulações				1.040.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 01 de setembro de 2022.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal


Imeida







Vitor A. C. C.





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

MENSAGEM

São Domingos das Dores, 01 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Srs. Vereadores,

Com cordial visita temos a honra de submeter para apreciação, discussão e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Suplementação de Dotações Orçamentárias, uma vez que para essa finalidade, como é sabido por todos, temos 0% (zero por cento) dentro do nosso orçamento e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo, suplementar as dotações orçamentárias destacadas, visando dar continuidade ao desenvolvimento de nossas atividades e fazem-se necessário adequar as dotações do nosso orçamento.

Sua justificativa também se encontra amparada, sobretudo com despesas com a folha de pagamento dos profissionais da educação básica (FUNDEB) e obedecermos a Lei 14.276 de Dezembro de 2021.

"Art. 26.

§ 1º .

II - profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;

Precisamos também de móveis planejados para mobiliar a rede de ensino e dar maior conforto aos nossos alunos, para isso precisamos suplementar a ficha 682 e 694.

E para as anulações, tivemos que usar saldos remanescentes de fichas que pensamos não ser possível a utilização no corrente ano.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Destarte, na oportunidade, contando com a responsabilidade institucional e colaboração de Vossas Excelências, nos termos do regimento interno desta Augusta Casa, encaminhamos a proposição anexa, em regime de urgência, solicitando a realização de reunião, para apreciação e votação do projeto.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, registramos antecipadamente nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rones Alves Soares
DD – Presidente da Câmara Municipal
São Domingos das Dores – MG